



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Instituição Proponente

Número do Plano: 19339 Número do Processo: SES-PRC-202108657
Entidade: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**
CNPJ: 61.699.567/0001-92 Número da Demanda: 10407
Endereço: Rua Napoleão de Barros Número: 715
Município: São Paulo CEP: 04024002 Telefone: 55721922
Email: presidencia@spdm.org.br

Responsáveis pela Elaboração deste Plano de Trabalho

CPF	Pessoa	Cargo
343.233.218-13	Aline Pierobon Moreira Belorio	Gerente Técnica Administrativa

Recebimento dos Recursos

Banco: 001 Agência: 02038 Conta: 000646156 Praça:

Gestor Convênio: Luiz Fernando Haigag Djabraian

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

Contexto da Instituição Proponente

Características da Instituição - Operacional em Saúde

CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

Em 29 de novembro de 2.005, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) assumiu a gestão do Núcleo de Gestão Assistencial Maria Zélia (NGA 62 - Maria Zélia), atualmente Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), e de sua Unidade de Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo", tendo sido esta a primeira Unidade de Farmácia do Programa sob sua gestão.

Em 02 de maio de 2.006, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo" do Núcleo de Gestão Assistencial 63 - Várzea do Carmo (NGA 63 - Várzea do Carmo); em 03 de julho de 2.006, esta Unidade de Farmácia passou a dispensar medicamentos aos pacientes outrora atendidos na Unidade de Farmácia do Posto de Atendimento Médico Centro (PAM Centro), em sua grande maioria, pacientes renais crônicos e transplantados. Foi nesta Unidade de Farmácia que, em 01 de agosto de 2.007, iniciou-se o Programa de Entrega de Medicamento em Casa (Programa MEDCASA).

Em 14 de março de 2.008, a SPDM iniciou a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Campinas e Região (42 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS).

Em 04 de agosto de 2.008, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Santo André, localizada no Complexo Hospitalar Mário Covas, realizando o atendimento a pacientes dos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires (ABCDMR). Esta Unidade permaneceu sob sua gestão até março de 2.010, ocasião em que, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), passa a ser cuidada pela Organização Social de Saúde - Fundação ABC.

Em 10 de maio de 2.010, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Guarulhos.

Em 05 de março de 2.014, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Excepcionais Vila Mariana.

Em 04 de maio de 2020, a SPDM iniciou a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Especializados do Município de Mogi das Cruzes, atendendo os pacientes moradores dos municípios que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde 2- Alto Tietê, a saber: Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

Portanto, sob a gestão da SPDM, encontram-se 06 Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), chamadas Farmácias de Dispensação de Medicamentos Especializados ou Farmácias de Alto Custo, a saber: 03 (três) no Município de São Paulo (AMEMaria Zélia, NGA 63 - Várzea do Carmo e Vila Mariana), 01 (uma) no Município de Campinas, 01 (uma) no Município de Guarulhos e 01 (uma) no Município de Mogi das Cruzes, prestando serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica aos usuários do Programa de Dispensação do Componente Especializado da Secretaria de Estado da Saúde.

Desde então, iniciaram-se diversas mudanças, visando uma gestão de excelência, modelo da SPDM, para transformar os processos existentes, sem causar interrupção dos programas vigentes. Essas ações beneficiaram cada vez mais a população, tornando os Programas do Ministério da Saúde e do Estado de São Paulo mais conhecidos e acessíveis.

A Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Município de Mogi das Cruzes localiza-se à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 776, Centro Cívico, prestando atendimento à demanda do Município de Mogi das Cruzes e Região. O atendimento presencial mensal corresponde a aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) atendimentos, com uma demanda de aumento de 500 pacientes novos mensalmente. E, 110 (cento e dez) pacientes atendidos através de demandas judiciais, dados estes informados pelo NAF de Mogi das Cruzes, atualmente sob gestão do Departamento Regional de Saúde I.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO

Oferecer serviços de assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência na gestão das unidades de saúde, com alto nível técnico e acolhimento humanizado.

VALORES

- Ética;
- Compromisso socioambiental;
- Respeito e solidariedade nas relações interpessoais;
- Cordialidade.

Em consonância à Identidade Institucional da SPDM, as Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) têm como foco:

MISSÃO

Distribuir e dispensar medicamentos, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES);



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Promover a busca contínua da qualidade, visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão;

Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna, com compromisso social.

VISÃO

Tornar-se um centro de distribuição e ser reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica.

VALORES

- Respeito às pessoas e ao bem público;
- Comprometimento Socioambiental;
- Ética;
- Honestidade;
- Compromisso;
- Equidade.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), fundada em 1933, é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos números 57.925 de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção, no sistema de saúde, direcionada ao tratamento, à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento institucional, a SPDM vem experimentando expansão em sua área de atuação, com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Um dos maiores desafios das Instituições de Saúde é organizar seu funcionamento efetivo, à medida que crescem e evoluem, desafio esse superado de forma exitosa pela SPDM.

As Instituições de Saúde são estruturas complexas que demandam um conjunto de ações integradas e resolúvas para a sua operacionalização, seja em relação aos aspectos técnicos e operacionais, seja em relação aos aspectos administrativos e/ou econômicos-financeiros. Nesse sentido, destaca-se o conhecimento estruturado e desenvolvido pela SPDM, que é disponibilizado, às Unidades sob a sua gestão, por meio de equipe técnica e especializada que disciplina as práticas ou o trabalho da Unidade Local. Estes conhecimentos mapeiam, esclarecem e normatizam processos, técnicas e ferramentas, utilizando-se das melhores práticas para cada uma das áreas. Assim, os primeiros desafios da gestão que estão relacionados à implantação de uma Unidade de Saúde são transpostos no sentido de acelerar a curva de aprendizagem da equipe da nova Unidade.

Outro ponto de destaque que logra êxito à gestão SPDM é melhorar a qualidade dos serviços, mantendo um efetivo funcionamento e organização, no decorrer do tempo. Os resultados da SPDM nessa perspectiva podem ser evidenciados pelas diversas certificações de qualidade, em nível nacional e internacional, quer em serviços específicos, como o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste (CEAC Zona Leste), laboratório, quer em serviços hospitalares ou ambulatoriais, como, no caso, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), que possui Nível II de Certificação, certificação plena, conferida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

No que se refere à forma de gestão, ressalta-se a motivação da criação da SPDM, ou seja, a forma



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

voluntária e sem fins lucrativos, bem como seu modelo de governança corporativa, que foi consolidado e fortalecido, ao longo dos seus 85 anos de existência. A governança da Instituição se efetivou por meio de uma estrutura executiva competente e responsável pelo planejamento, organização, direção e controle do conjunto de recursos, que determina as atividades no nível local, com a finalidade de alcançar os seus objetivos.

Um dos diferenciais da SPDM, no gerenciamento de verbas públicas, é fazer “mais com menos”. Isso significa ter competência para gerir recursos físicos, humanos e financeiros, de forma eficaz, eficiente e efetiva. Neste sentido, destacam-se o desenvolvimento de líderes, compartilhamento das melhores práticas de gestão, planejamento, implementação de mudanças, aperfeiçoamento de processos para assegurar a qualidade dos serviços e, especialmente, a competência para potencializar os resultados de atividades comuns a todas as unidades sob sua gestão, o que propicia a otimização dos recursos humanos e, conseqüentemente, dos recursos públicos financeiros.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

Custeio - pagamento de prestação de serviços terceirizados, aquisição de materiais de consumo, despesas com recursos humanos, contratos e utilidade pública.

O recurso financeiro será utilizado para funcionamento e manutenção do serviço por 12 meses.

Objetivo

Gestão e fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF sediado no Município de Mogi das Cruzes. Prestar atendimento aos pacientes de ação judicial, da região de abrangência do Departamento Regional de Saúde I (DRS I - Grande São Paulo), valendo-se, para tanto, dos recursos de custeio, para prestação de serviços (com o emprego de recursos humanos e técnicos), e aquisição de materiais de consumo. Receber, conferir, armazenar e distribuir medicamentos, dietas, produtos hospitalares, fraldas e afins, destinados ao atendimento judicial e/ou administrativo. Prestar informações ao Grupo Técnico de Ação Judicial do DRS I - Grande São Paulo e monitorar os medicamentos e demais insumos dos pacientes com demanda judicial contra o Estado de São Paulo. Prestar atendimento presencial e dispensação aos pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado, Ação Judicial e Assistência Farmacêutica através de distribuição de senhas, no horário das 08h00min às 13h00min, de terças e quintas-feiras. Digitação e separação dos processos judiciais que serão executadas no período vespertino e proporcionar que os pacientes com processos de judicialização possam ser atendidos em espaços distintos do atendimento dos demais pacientes do CEAF. Continuar promovendo a adesão ao aplicativo “REMÉDIO AGORA”, que proporciona mais autonomia e rapidez ao processo de agendamento e retirada de medicação, reduzindo o tempo de espera das pessoas na fila das farmácias.

Justificativa

O CEAF de Mogi das Cruzes destina-se a atender os usuários moradores nos municípios que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde 2- Alto Tietê, a saber: Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano com uma população de 3.034.955 habitantes. Seu escopo é fornecer medicamentos “especializados”, ditos medicamentos de “alto custo”, em nível ambulatorial, para doenças consideradas de caráter individual, que podem requerer tratamento longo ou até permanente, cujas Linhas de Cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde (MS). O CEAF apresentava até o início de maio de 2.020 uma deficiente estrutura física, tecnológica e de recursos humana aliada à crescente demanda por atendimentos que resultaram em um longo tempo de espera para retirada dos insumos. Frente a esta situação, a Secretaria do Estado de Saúde, optou por promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira segura e ágil e, optou pela implantação de Serviços e Sistemas que responda de maneira eficaz as necessidades da população e da Secretaria de Estado da Saúde. O recurso disponibilizado terá a finalidade de manter o atendimento ágil e de qualidade prestado atualmente à população de Mogi das Cruzes e Região, ofertar aos pacientes a possibilidade de acesso aos medicamentos do CEAF e ação judicial e garantir a integralidade do tratamento medicamentoso e o uso racional destes medicamentos.



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Local

CNES 3781658 - Farmácia Medex DRSI - Grande São Paulo/Mogi das Cruzes Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 776, Centro Cívico, Mogi das cruces, CEP: 08780-000

Observações

aditamento

Metas Quantitativas

Manter o atendimento presencial mensal de, aproximadamente, 16.000 (dezesesseis mil) pacientes/mês

Ações para Alcance: Controlar e dispensar os medicamentos do CEAF aos pacientes e usuários do SUS inscritos no Programa da Unidade de Farmácia do Município de Mogi das Cruzes, por meio de custeio de materiais de consumo, e contratação de prestação de serviços, mão de obra e recursos humanos.

Situação Atual: 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

Situação Pretendida: 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

Indicador: 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, relatório MEDEX mensal

Realizar o atendimento através do aplicativo "Remédio Agora" e dispensar os medicamentos através do agendamento pelo aplicativo em 60% dos 16.000 usuários por 12 meses

Ações para Alcance: Divulgação do aplicativo "Remédio Agora" através de folders, informativos e busca ativa realizada pelos colaboradores; Interface com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (CAF) com objetivo de promover a obrigatoriedade do aplicativo; Divulgação das melhorias alcançadas e divulgação do aplicativo através da imprensa.

Situação Atual: Muitos pacientes sem agendamento pelo aplicativo, sem dia e sem horário marcado

Situação Pretendida: 60% dos 16.000 pacientes, com agendamento com horário marcado por meio do aplicativo "Remédio Agora"

Indicador: $(\text{usuários com agendamento pelo "Remédio Agora"} / \text{total de agendamentos mês}) \times 100 = \text{capacidade operacional}$

Metas Qualitativas

Manter a pesquisa de satisfação de usuário SUS e atingir, no mínimo, o índice de 85% de satisfação entre bom e ótimo

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS, de acordo com os critérios especificados em norma interna, em 30% dos pacientes

Situação Atual: 70% de satisfação dos usuários

Situação Pretendida: 85% de satisfação dos usuários

Indicador: $(\text{nº de usuários do CEAF que responderam bom-ótimo em pesquisa de satisfação no mês} / \text{total de usuários do CEAF que responderam a pesquisa de satisfação no mês}) \times 100$

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
Contratos	360	Serviço prestado por Pessoa Jurídica.
Prestação de Serviços	360	Serviço prestado por Pessoa Jurídica.
Material de Consumo	360	Materiais de Escritório, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Nutrição e Materiais Descartáveis.
Recursos Humanos	360	Contratação de Equipe Administrativa, farmacêuticos e auxiliares de farmácia.
Utilidade Pública	360	Taxa TRSS, Taxa de Estabelecimento, Energia, IPTU, Água.

Plano de Aplicação de Recursos



**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Folha de Pagamento	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.848.120,16	66,2
Material de Escritório e Informática	Materiais de Escritório	R\$ 0,00	0,0	R\$ 31.179,53	0,7
Material de Limpeza	Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	0,0	R\$ 15.305,28	0,4
Gêneros Alimentícios	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.390,73	0,1
Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.093,33	0,0
Outros Materiais de Consumo	Materiais Covid	R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.866,54	0,2
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Luz	R\$ 0,00	0,0	R\$ 67.146,84	1,6
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Taxa TFE	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.100,08	0,0
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Água	R\$ 0,00	0,0	R\$ 18.748,92	0,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Laudo SPDA	R\$ 0,00	0,0	R\$ 900,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Limpeza e Higiene dos Reservatórios de Água	R\$ 0,00	0,0	R\$ 720,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Qualidade do Ar	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.310,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Camara Fria	R\$ 0,00	0,0	R\$ 92,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Refrigeradores	R\$ 0,00	0,0	R\$ 552,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Inspeção Termográfica	R\$ 0,00	0,0	R\$ 590,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Seguro Predial	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.331,35	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção de Extintores	R\$ 0,00	0,0	R\$ 383,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Brigada de Incêndio	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.177,72	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Publicação Contábil	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.465,00	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Vigilância Patrimonial	R\$ 0,00	0,0	R\$ 280.801,32	6,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Sistema de Alarmes e Gerenciamento Tecnológico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 37.901,04	0,9
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Análise de Água (Efuentes)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.320,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Análise de Água (Potabilidade)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.608,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Atendente de Portaria	R\$ 0,00	0,0	R\$ 175.775,88	4,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Escola de Aprendizizes e Estagiários	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.700,52	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Link de Dados (Infraestrutura de redes)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 17.760,00	0,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Link de Dados (Rede Lógica)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 17.760,00	0,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Mobiliários	R\$ 0,00	0,0	R\$ 31.105,68	0,7
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos Purificadores	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.880,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação e Manutenção de Ares Condicionado	R\$ 0,00	0,0	R\$ 54.600,00	1,3



**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Impressoras e Outsourcing de Impressão	R\$ 0,00	0,0	R\$ 47.148,36	1,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos de TI	R\$ 0,00	0,0	R\$ 96.370,80	2,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Auditoria Independente	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.372,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Telefonia fixa	R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.240,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção e Hospedagem do Site	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.578,56	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Plataforma de Compras	R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.526,80	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Plataforma de Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.526,80	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação do Imóvel	R\$ 0,00	0,0	R\$ 234.000,00	5,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Gerenciamento de Senhas	R\$ 0,00	0,0	R\$ 10.307,52	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Guarda Externa	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.746,24	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	0,0	R\$ 225.090,00	5,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Manejo Integrado de Pragas	R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.550,00	0,2
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.304.142,00	99,8

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
2	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
3	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
4	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
5	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
6	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
7	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
8	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
9	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
10	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
11	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	8,2	R\$ 358.678,50
12	R\$ 358.678,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,51	8,2	R\$ 358.678,51
Total:	R\$ 4.304.142,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.304.142,00	98,0	R\$ 4.304.142,00

Previsão de Execução

Início de Vigência: 30/09/2021

Término da Vigência: 30/09/2022

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.



Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

30/09/2021

Assinatura Digital

Wilson Roberto Lima

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete



111.746.368-07

Data Assinatura

30/09/2021

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



774.466.408-63

Data Assinatura

30/09/2021

Assinatura Digital

Vânia Soares de Azevedo Tardelli

DRS I - São Paulo

Diretor Técnico de Saúde III



042.038.438-39

Data Assinatura

30/09/2021

Ronaldo Ramos Laranjeira

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.